



**Justiça Eleitoral**  
**ELO - Cadastro Eleitoral**  
**RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral**  
**43ª ZONA ELEITORAL de CATENDE/PE**

08/11/2024 10:51

Página 1 de 1

Operação **TRANSFERÊNCIA** Situação **12-ATUALIZADO** Data requerimento **18/04/2024** Lote **0210/2024(27)** Atendimento **ZE043/PE**

Nome civil  
**THATYANE PRISCILA VITOR DE MELO**

Inscrição  
**096158400892**

Data de nascimento **20/07/2000** Nome Social **-**

CPF  
**13452077438**

Mãe (1)  
**CLEONILDA VITOR DE MELO**

Situação  
**REGULAR**



Pai (1)  
**JOSUE LIRA DE MELO**

Doc. identificação **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** Nº Documento **075606015520011000610 860064508** Orgão expedidor **CRC-PALMARES-PE** Município nascimento **24996-PALMARES - PE**

Gênero **FEMININO** Estado civil **SOLTEIRO** Instrução **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO** Ocupação **ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS**

Irmão gêmeo **NÃO** Possui deficiência **NÃO** Mesário **NÃO** Interprete de libras **NÃO**

Telefone 1 **-** Telefone 2 **-** Telefone Contato **-** Email **-**

CEP **55400-000** Endereço **RUA RENATO DE B MACEDO** Bairro **MENDO SAMPAIO** Nº/Complemento **Nº 100 / -**

Vínculo Município **RESIDENTE** Tempo de domicílio no munic. **2 anos e 1 mês** Recebe mensagem **NÃO** Recebe email **NÃO**

Identidade de gênero **CISGÊNERO** Raça/Cor **PARDA** Quilombola **NÃO**

Zona **043** Local de votação **1040 - COLEGIO SANTA TEREZINHA** End. Local de Votação **PRACA CORACAO EUCARISTICO, S/N**

Município **CATENDE - PE** Bairro **CENTRO** Seção **0023**

Eu, THATYANE PRISCILA VITOR DE MELO, declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste requerimento.

Assinatura do eleitor/eleitora



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**ALEX FIRMINO DA SILVA**  
CPF: 076.531.954-31 NIS: 20464836276  
ENDEREÇO:  
RUA RENATO B DE MACEDO 100 --A  
MENDO SAMPAIO/CATENDE  
55400-000 CATENDE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5803592**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7048588810**



NOTA FISCAL Nº 289460746 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 05/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2624 0110 8359 3200 1018 6600 0289 4607 4620 6456 4521  
Protocolo de autorização: 3262400000346849 - 05/01/2024 às 14:08:13

REF: MÊS/ANO <b>01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>83,06</b>	VENCIMENTO <b>12/01/2024</b>
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

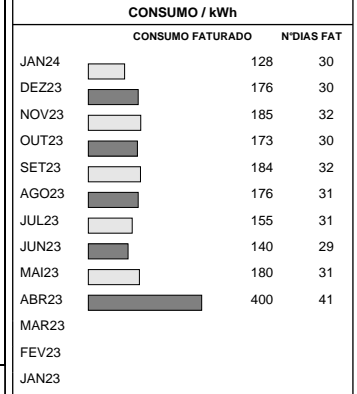
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>06/12/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>05/01/2024</b>	Nº DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>03/02/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,13262307	3,97	0,18	0,00	00,00	0,00	0,12635000	PIS	56,81	0,84	0,47
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,22735383	15,91	0,77	0,00	00,00	0,00	0,21660000	COFINS	56,81	3,89	2,20
Consumo-TUSD_100_220	kWh	28,00	0,34103075	9,54	0,45	0,00	00,00	0,00	0,32490000	ICMS	0,00		0,00
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,12342395	3,70	0,17	0,00	00,00	0,00	0,11758600				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,21158391	14,81	0,69	0,00	00,00	0,00	0,20157600				
Consumo-TE_100_220	kWh	28,00	0,31737587	8,88	0,41	0,00	00,00	0,00	0,30236400				
Ilum. Púb. Municipal				19,20									
ICMS-CDE NF281186655				0,51									
Multa-NF 281186655				2,37									
Multa-NF 285281750				2,23									
Juros-NF 285281750				0,02									
Juros-NF 281186655				1,22									
IPCA-NF-268505470				0,36									
IPCA-NF-281186655				0,33									
IPCA-NF-285281750				0,01									
<b>TOTAL</b>				<b>83,06</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3213711430	Energia Ativa	Único	2.170,00	2.298,00	1,00000	128,00

**RESERVADO AO FISCO**  
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 45,88. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

<b>01/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7048588810</b>	VENCIMENTO <b>12/01/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>83,06</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83820000002 830600110071 048588810104 164395572030

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

ALEX FIRMINO DA SILVA

**ENDEREÇO:**

RUA RENATO B DE MACEDO 100 --A

MENDO SAMPAIO/CATENDE

55400-000 CATENDE PE